

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 31.085/2009, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade às licitações em trâmite nesta Subsecretaria, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até dia 05 de abril de 2014 a força- tarefa instituída pela Ordem de Serviço n.º 12, de 27 de novembro de 2013, para analisar e finalizar a instrução da fase interna dos processos de licitação em trâmite na Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços - COREP, da Subsecretaria de Licitações e Compras – SULIC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DELGADO DE CARVALHO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 239ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 1, Lote C, Comércio Local, Brasília, DF, às dez horas e quatro minutos, foi aberta a 239ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA-DF, sob a Presidência do Conselheiro, Clemlilson Graciano da Silva, vice-presidente deste Conselho, representante da União Norte Brasileira de Educação e Cultura- UNBEC. Após a saudação inicial o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros (as): Edí Sinedino de Oliveira Sousa da Associação Brasileira de Odontologia – Seção do Distrito Federal – ABO, Patrícia Andrade Santiago Mello da Aldeias Infantis SOS Brasil, Valdemar Martins da Silva da Casa de Ismael- Lar da Criança, Lauro Moreira Saldanha da Silva do Centro Comunitário da Criança – CCC, Fábio Teixeira Alves do Centro de Ensino e Reabilitação- CER, Mônica Batista Vargas de Castro e Roseana da Silva Almeida Albuquerque do Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, Ulysses José dos Santos Neto da Associação de Escoteiros do Mar do Distrito Federal, Eunice Corrêa Araújo e Arilda Guedes dos Santos Silva da Integrar, Leonardo Bezerra Pereira da Nova Central Sindical do Trabalhador do Distrito Federal e Entorno- NCST, Thelma Regina Vieira de Mello e Cássio Alves de Moura do Sindicato dos Servidores de Assistência Social e Cultura do GDF – SINDSASC, Francisco Rodrigues Corrêa do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal- SINTIBREF/DF, Joseane Barbosa da Silva do Instituto Marista de Solidariedade- UBEE, Marcos Vinicius de Brito Soares da Coordenadoria de Juventude, Cleidison Figueredo dos Santos da Secretaria de Estado da Criança, Marmenha Maria Ribeiro do Rosário da Secretaria de Estado da Cultura, Binui Lucena Ribeiro da Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, Patrícia Almeida da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, Emilson Ferreira Fonseca da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Roberto Sávio Guimarães da Secretaria de Estado Turismo do Distrito Federal -SETUR, Raquel Vilela Pedro da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal- SETRAB, Erika Goulart Araújo da Secretaria de Estado de Educação- SE/DF, Maria Marta Ramalho da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania- SEJUS, e Leila Patrícia Oliveira Nery da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda- SEDEST. Os conselheiros representantes da Transforme Ações Sociais e Humanitárias, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, e da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal - justificaram a ausência. Os conselheiros representantes do Instituto Berço da Cidadania e da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal não justificaram a ausência. Estiveram presentes os convidados (as) Alexandra Pereira Pompeu da Aldeias Infantis SOS, Victor Nunes Gonçalves do Conselho Tutelar Brasília Sul, e Deise Araújo de Freitas do Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – CESAM/DF. Item 1 – Presidência. O vice-presidente Clemlilson Graciano deu início aos trabalhos. A) Eleição. Ficou acordado entre os Conselheiros de Direito representantes das entidades civis e do governo que a eleição ocorrerá na próxima plenária designada para o dia 20 de fevereiro de 2014. B) Reorganização da composição das comissões temáticas e representações externas do CDCA. A composição das comissões temáticas ficou acordada da seguinte forma: a) Comissão de Formação e Mobilização – será composta pelas seguintes instituições: AEMAR, CIEE e Instituto Berço da Cidadania representando a sociedade civil, e Secretaria de Estado de Trabalho, Secretaria de Estado e Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal e Secretaria de Estado da Mulher como representantes do governo. b) Comissão de Finanças, Orçamento e Fundo – será representada pela Casa Ismael- Lar da Criança, SINTIBREF e UBEE como entidades da sociedade civil, e pelas instituições do governo: Secretaria de Estado da Criança,

SEPLAN e SEGOV. c) Comissão de Políticas Públicas- representada pela TRASFORME, NCST e Aldeias Infantis SOS Brasil como entidades representantes da sociedade civil. As entidades governamentais, por sua vez, serão figuradas pela SEDEST, pela SE/DF e pela Secretaria de Estado de Turismo. d) Comissão de Legislação- será composta pelos seguintes representantes da sociedade civil: UNBEC, CCC e CER. As entidades do governo serão representadas pela Secretaria de Estado da Criança pela SES/DF e pela SEJUS/DF. e) Comissão de Conselhos Tutelares- será representada pelas entidades civis Aldeias Infantis SOS Brasil, pelo SINDASC e pelo CIEE. A representação estatal ficará a cargo da SEDEST, do ESPORTE e da Coordenadoria da Juventude. f) Comissão de Medidas Socioeducativa- sua composição se dará pelas entidades civis SINDSASC, INTEGRAR e ABO, e pelas representantes do governo: Secretaria de Segurança Pública –SSP/DF, SE/DF e CULTURA. O vice-presidente deste Conselho Clemlilson Graciano da Silva ressaltou que as definições das coordenações da sociedade civil serão feitas e apresentadas na plenária do dia 20. Com a palavra o secretário executivo Jairo de Souza suscitou a discussão sobre a representação externa deste Conselho no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM/DF que atualmente se dá pela Defensoria Pública do Distrito Federal. Entretanto, esta entidade foi substituída no CDCA pela SSP/DF. Desta feita, o Secretário Executivo Jairo de Souza questionou se a representação apresentará o mesmo desenho, encaminhando-se um ofício para a Secretaria de Segurança Pública para indicação do nome do representante. Embora sugerida à indicação da SEJUS/DF como entidade representante deste Conselho junto ao Conselho Gestor do PPCAAM/DF, os conselheiros de direito acordaram que a representação será da Secretaria de Segurança Pública. A presidente do CDCA Rejane Pitanga, no intuito de não restar infrutífera as discussões sobre as demais representações externas deste Conselho, sugeriu que a sociedade civil e as entidades do governo se reúnam e apresentem suas indicações na plenária do dia 20, o que foi acatado pelos conselheiros de direito. Item 2 – Aprovação da Ata da 238ª Reunião Plenária Ordinária de 19 de dezembro de 2013. A ata foi aprovada com duas retificações, quais sejam: a) retificação à linha nº 25- para incluir o nome do conselheiro tutelar de Brasília Sul. b) Ponto 5.4 – entidade de aprendizagem – o conselheiro tutelar de Brasília Sul Vitor Nunes sugeriu que o CDCA elabore uma resolução que defina os critérios de como ocorrerá a formação dos conselheiros tutelares e de sua equipe técnica. Item 5 – Pontos Prioritários. A condução da plenária ordinária foi passada a presidente Rejane Pitanga que após cumprimentar os conselheiros e demais presentes colocou em debate o ponto 5 da pauta – Pontos Prioritários. 5.1) Comitê de Proteção da Criança e do Adolescente nos Grandes Eventos. A) Agenda de Convergências- reuniões. O primeiro suplente da SECria Cleidison Figueredo dos Santos informou que o Comitê trabalhou muito ano passado na Copa das Confederações e que os trabalhos continuarão para a Copa do Mundo. Ressaltou que a ausência do CDCA como órgão fiscalizador e garantidor da proteção dos direitos da criança e do adolescente, principalmente das entidades civis que possuem representação neste Conselho, foi sentida nas ações do Comitê. Solicitou a presença do CDCA e da sociedade civil nas ações e execuções desta junto ao governo, com uma postura mais presente e participativa nos acontecimentos. Noticiou a reunião sobre a agenda de convergência que contou com a presença de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal a qual abordou as estratégias para atuação do Comitê na Copa. Avisou também que a Comissão dos Fundos se reuniu com a Secretaria de Estado da Criança e discutiram a leitura de um edital para chamamento da sociedade civil para executar ações complementares integradas ao Comitê no período da Copa do Mundo de 2014 com o objetivo de descentralizar as ações a serem desenvolvidas. O mencionado edital já está sendo gestado dentro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fundos com previsão de apresentação e aprovação de sua minuta na plenária designada para o dia 20 para votação devido ao curto lapso temporal disponível para realização dos trabalhos. 5.2) Instituto Social das Irmãs de Maria de Banneux - Vila das Crianças - RA de Santa Maria- procedimentos realizados. A conselheira Joseane Barbosa da Silva, representante da UBEE, informou que ano passado foi constituída uma comissão de acompanhamento, e que entre os procedimentos realizados houve a realização de duas reuniões em janeiro, nos dias 14 e 31, na Secretaria de Direitos Humanos com a presença de representantes do Ministério de Desenvolvimento Social- MDS, do Conselho de Educação, de várias áreas do Ministério da Secretaria de Direitos Humanos de Convivência Familiar, da Secretaria Executiva e dos Conselheiros de Direito do CDCA, e da Secretaria de Estado da Criança. Noticiou que como continuidade das ações, o MDS com a ajuda da Promotora da Infância e Juventude tem buscado identificar a relação de famílias que estão inscritas no cadastro único. Comunicou que na última reunião realizada na SDH no dia 31 houve a presença de representantes do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP que tiveram acesso a temática onde foi relatada toda situação já conhecida pelo CDCA. Nesta também foi requisitado ao Conselho de Educação toda a legislação pertinente ao regime de internato para que haja estudos em relação a este tema. O Conselho de Educação já passou a proposta pedagógica ao CDCA, na qual este Conselho não pretende interferir visto ser de competência do Conselho de Educação, contudo o CDCA almeja esclarecimentos se há autorização, inclusive pela Educação, de funcionamento de instituições nessa modalidade de atendimento haja vista a verificação que está

só é permitida em áreas agrícolas ou rurais. Via judicial, o processo voltou para a Vara da Infância e Juventude para que essa possa dar continuidade a fiscalização. Informou que a SDH está dialogando com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB por ser uma instituição ligada a Igreja. Também estão sendo levantados contatos com o Ministério da Justiça, com o setor de tráfico de pessoas, para saber se há alguma relação neste sentido. Ressalta ser um trabalho bastante moroso, e que haverá um levantamento nos municípios das redes de serviços locais, se há nestes Centros de Referência de Assistência Social- CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social -CREAS, Conselhos Tutelares entre outros. O Secretário Executivo Jairo de Souza lembrou a composição da comissão atual, que é coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos pela Secretaria Nacional de Proteção da Criança e do Adolescente, e é composta pelos conselheiros (as) Joseane Barbosa, Cleidison Figueredo, Francisco Corrêa, Patrícia Andrade, SEDEST, Defensoria Pública e SECriança. O vice-presidente Clemilson Graciano sugeriu a que a Secretaria de Estado da Educação passe a compor esta comissão. 5.3) Associação Assistencial de Santa Maria - Creche Gotinha de Luz. O vice presidente Clemilson Graciano salientou que esta entidade não tem registro no CDCA, contudo far-se-á necessário o debate sobre ela, pois a sobredita atendia cerca de 1.000 crianças as quais se encontram sem atendimento após a interdição daquela. Ressaltou a necessidade de se investigar os locais para onde foram redesignados os atendimentos destas crianças. O conselheiro Francisco Corrêa sugeriu um convite ao Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional para que este discursasse sobre a criação das 06 (seis) creches que serão criadas em Santa Maria. A presidente Rejane Pitanga, por sua vez, solicitou um convite a Secretaria de Estado da Educação para apresentar um calendário de eventos referente à inauguração das sobreditas creches. 5.4) Comissão para reformulação do Regimento Interno. A) Elaboração do Regimento Interno do CDCA – informe do andamento. O assunto será tratado na próxima Plenária Extraordinária designada para o dia 20 de fevereiro de 2014, conforme acordado na última plenária realizada em dezembro de 2013, com base na minuta já distribuída aos conselheiros de direito. A conselheira Joseane Barbosa lembrou a composição atual da comissão responsável por este tema que é representada pela SECriança, pela UBEE, pela SEJUS e pela Secretaria Executiva do CDCA. O vice presidente Clemilson Graciano ressaltou a necessidade de criação de uma comissão fixa para evolução e finalização dos trabalhos. A presidenta Rejane Pitanga sugeriu a estipulação de um prazo limite para apresentação da proposta oportunidade na qual o vice-presidente Clemilson Graciano ressaltou que este limite advém dos trabalhos a serem realizados na reunião da comissão designada para semana seguinte. B) Elaboração da Resolução que trata dos registros e inscrições no CDCA – informe do andamento. O assunto será tratado em resolução específica a ser debatida na próxima Plenária do dia 20 de fevereiro do presente ano. 5.5) Resolução nº 161/2013 - CONANDA - publicada em 10/01/2014: prazo de 12 meses a partir da data da publicação para elaboração do Plano Distrital Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. O secretário executivo Jairo de Souza explanou sobre a Resolução e alertou que o prazo para elaboração e deliberação do Plano Distrital Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente é de 12 meses e de iniciativa do CDCA, conforme art. 6º da Res. nº 161/2013 do CONANDA. O conselheiro Clemilson Graciano sugeriu a criação de um grupo de trabalho com este fim. A linha de ação para criação do Plano Decenal será decidida pela Comissão de Políticas Públicas. 5.6) Comissão específica para discutir a realização da Conferência. O Secretário Executivo Jairo de Souza informou que a realização da Conferência Nacional da Criança e do Adolescente está prevista para ser realizada no final do primeiro semestre de 2015, e que antecedendo a esta, há necessidade de realização de uma conferência no âmbito distrital e regional. Sugeriu a realização da Conferência Distrital no início do primeiro semestre de 2015, e das regionais no final do presente ano (2014). O vice presidente Clemilson Graciano trouxe a memória a composição do antigo grupo de trabalho o qual era integrado por três conselheiros representantes do governo e três da sociedade civil, e propôs a criação de uma comissão para traçar os passos deste processo. A presidenta Rejane Pitanga defendeu a criação da comissão nos mesmos moldes da passada, bem como sugeriu que essa se efetive após a reunião das comissões agendada para o dia 12 de fevereiro, sugerindo que a composição desta seja apresentada na Plenária designada para o dia 20 de fevereiro do presente ano. Item 6- Informes das Comissões Temáticas. 6.1) Comissão de Legislação. Ofício nº 2189/2013 – MP – sugestões de alterações na lei 5244/2013. A conselheira Maria Marta Ramalho informou que diante das sugestões de alteração propostas no ofício nº 2189/2013, no que se refere à lei do CDCA, a Comissão de Legislação irá reunir-se com intuito de fazer um parecer a ser apresentado na próxima plenária. 6.2) Comissão de Políticas Públicas. A) Plano de Ação 2014. A conselheira Patrícia Andrade Santiago, após informações sobre o Plano de Ação de 2014, afirmou que esse necessita de subsídios pelo retórico social que está sendo levantado pelos membros do conselho do governo e da sociedade civil. O prazo máximo de entrega deste documento é a data 19 de março de 2014, a partir desta a Comissão de Políticas passará a ter subsídios para apresentar indicadores para este Conselho e conseguir elaborar o Plano de Ação 2014. Foi agendada para plenária designada para 20 de março a apresentação do diagnóstico do GT com base na coleta de dados fornecida pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal-

Codeplan. B) Inscrição de programa/registro de entidade: UNAC e Valor Cultural. Sobre a concessão do registro da entidade Valor Cultural, a Conselheira ressaltou que após análise de pareceres favoráveis de outros órgãos os quais foram solicitados a se manifestarem sobre o pedido, esta comissão é favorável a concessão do registro. B.1) Unac - A comissão pediu vista para leitura do parecer da vigilância sanitária o qual fez um apontamento de problemas estruturais encontrados na entidade, entretanto o referido sugeriu a continuação das atividades com algumas ressalvas. Assim sendo, a Comissão de Políticas Públicas sugere que a SEDEST encaminhe a este Conselho a proposta de reordenamento das casas lares, tendo em vista que a referida entidade sede visitada pela vigilância sanitária atua apenas como uma central de atendimento, para posteriormente ser analisada a concessão ou não do registro desta entidade no CDCA. C) Programa PPCAAM – discussão/aprovação. A conselheira Patrícia Santiago informou que o subsídio deste Programa vem do âmbito federal e distrital. Destacou ser este frágil no âmbito da proteção uma vez que se apresenta excessivamente sigiloso, acabando por pecar na troca de informações com as autoridades competentes, entre elas com a própria equipe técnica que se limita a receber o histórico de cobertura, a qual não é uma história real como forma de segurança dos assistidos. Adiantou que o parecer da Comissão de Políticas Públicas será favorável a inscrição do programa, com ressalvas. D) Ofício nº 1168/2013 – SEDEST – informe: reposta ao ofício 280/2013-CDCA/DF e à Resolução Ordinária 130/2013 – CDCA/DF. Por intermédio deste ofício, houve a provocação da SEDEST para financiar serviços públicos que executam ações diretas com crianças e adolescentes em regime de acolhimento. O servidor da SEDEST designado para responder ao ofício encaminhado, o Sr. Alexandre Reis, após a análise de todos os atendidos no Distrito Federal e elaboração de estatísticas, cerca de 360 que estão em regime de acolhimento institucional tanto na rede estatal quanto na conveniada, deliberou pela concessão de parecer favorável ao conveniamento com as entidades. A conselheira Patrícia Santiago informou que o governo federal está subsidiando orçamentariamente o DF para esses atendimentos. E) Plano Distrital de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – encaminhamentos. O secretário executivo Jairo de Souza relatou que foi agendada uma reunião entre o CDCA e o Conselho de Assistência Social - CAS para o dia 13 de dezembro de 2013, porém a mesma não foi realizada por motivos de força maior. Informou que posteriormente esteve no CAS e conversou com a presidenta e alguns conselheiros que compunham a equipe deste, oportunidade na qual o Plano Distrital foi discutido. Foi sugerido que a Comissão de Políticas Públicas do CDCA se reúna com a Comissão de Políticas do CAS no intuito de resgatar todo o processo de construção do Plano a fim de sugerir encaminhamentos. A conselheira Patrícia Mello solicitou que a Secretaria Executiva do CDCA marque esta reunião para a próxima semana. 6.2) Comissão de Formação e Mobilização. O secretário executivo Jairo de Souza informou a necessidade de composição da Secretaria Executiva de acordo com a nova Lei nº 5244/2013, que está sendo subsidiada pela SECriança. Apresentou ao Conselho a nova Secretaria e composição das Comissões, anunciando a entrada de mais um técnico administrativo e dois especialistas em assistência social para atender a composição mínima de servidores exigida pela lei. 6.3) Comissão de Conselho Tutelar. A) Revisão da Lei Distrital nº 4451/2009 – Conselho Tutelar – PL 1719/2013 – informe. A presidenta Rejane informou sobre a revisão da Lei nº 4451/2009 e aprovação do PL 1719/2013 que foi submetido a 83 emendas, criou sete novos Conselhos Tutelares em Brasília, regulamentou a jornada dos conselheiros, aumentou o número de suplentes destes, expandiu o prazo de experiência exigido daqueles de 1 para 3 anos, concedeu reajuste salarial, transformou a remuneração de cargo comissionado em subsídio, entre outros. A presidenta informou que foi solicitada a posição da Secretaria de Estado da Criança em relação ao veto, a qual pugnou pela retirada do provimento do cargo por meio de concurso público de provas, permanecendo cargo em comissão. O projeto de lei foi classificado pela conselheira Rejane como um “salto de qualidade”, anunciando a este Conselho a intenção de realização de uma solenidade de sanção do projeto. B) Regimento Interno dos Conselhos Tutelares. O Secretário Executivo Jairo de Souza informou que o regimento interno dos Conselhos Tutelares atual é uma resolução. Contudo, o novo regimento será elaborado pela Secretaria de Estado da Criança por meio de decreto que será submetido a referendo do CDCA antes de sua publicação na imprensa oficial. C) Critérios para composição dos novos Conselhos Tutelares – remanejamento dos suplentes. A conselheira Rejane Pitanga suscitou a necessidade de redefinição das circunscrições dos Conselhos Tutelares a qual deverá levar em consideração a imprescindibilidade do atendimento, o número de violações e a demanda em situação de vulnerabilidade. Informou ainda que a criação dos novos Conselhos Tutelares e a definição de suas localizações dependem da sanção da lei. Anunciou a criação de mais dois conselhos em Ceilândia. Além disso, relatou a necessidade de criação de Conselhos Tutelares no Sol Nascente, na área de expansão do Setor O e na Fercal. Informou que a Secretaria de Estado da Criança conseguiu espaço para construção do Conselho Tutelar em Santa Maria Norte e do Riacho Fundo I. No tocante aos critérios para composição dos novos Conselhos Tutelares, o Secretário Executivo Jairo de Souza informou estes irão ser compostos por remanejamento dos suplentes, tema que será discutido internamente na Comissão de Conselhos Tutelares. D) Informe sobre a reunião com os co-

ordenadores dos Conselhos Tutelares. O Secretário Executivo informou que a reunião com os coordenadores dos Conselhos Tutelares ocorre mensalmente na sede da Secretaria de Estado da Criança. Noticiou que os conselheiros tutelares sugeriram que o CDCA discuta com eles uma rotina e estabeleça critérios para fiscalização ou acompanhamento das entidades que atendem criança e adolescente nos locais onde existem Conselhos Tutelares. A ideia é a construção de uma parceria com os Conselhos Tutelares, tendo em vista a importância destes para a execução das atividades do CDCA. 6.4) Comissão de Orçamento, Finanças e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA/DF. A) Edital nº 01/2013 – FDCA/DF – informe: andamento das captações e execuções. O FDCA/DF teve 13 projetos aprovados no ano de 2013. Especificamente sobre o Projeto Valorizando a Vida, da Associação Maria de Nazaré, no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), que apoia 30 crianças em situação de vulnerabilidade entre 6-15 anos, o conselheiro Emilson Ferreira Fonseca informou que o aporte orçamentário integral será feito pelo Banco de Brasília- BRB, e que o Fundo tem a pretensão de executá-lo até abril deste ano. B) Edital nº 01/2012 – FDCA/DF – informe: pagamentos e pendências. O conselheiro Emilson Fonseca esclareceu que existem 48 (quarenta e oito) projetos remanescentes de editais passados, sendo a maioria de 2012. Noticiou que já foram pagos 30 (trinta) projetos, no total de R\$ 1.256.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil reais); 07 (sete) projetos foram arquivados, onde 01 (um) foi resgatado após apresentação da documentação necessária; afirmou a existência de 07 (sete) projetos em andamento e que se pretende empenhá-los esse ano. Anunciou que a comissão tentará lançar o primeiro edital entre os meses de fevereiro/março voltado para a Copa do Mundo, e que posteriormente serão lançados editais temáticos. C) Plano de aplicação para 2014. O conselheiro Emilson Fonseca comunicou que em 2014 a Comissão do Fundo pretende lançar cerca de 2- 4 editais temáticos específicos e empenhá-los em um prazo de 06 (seis) meses. D) Processo para publicação do superávit – orçamento 2014. O processo para publicação do superávit encontra-se atualmente na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/DF, já tendo sido encaminhado ao CDCA, à Contabilidade e à Fazenda Pública. A intenção da comissão é que ocorra a publicação rápida do sobredito para que possa ocorrer o financiamento dos projetos, em especial o da Copa do Mundo de 2014, em razão do exíguo lapso temporal para executá-lo. E) Campanha de doações para o FDCA. O secretário executivo Jairo de Souza opinou pela facilitação, transparência e maior segurança do processo de doação por pessoas físicas e jurídicas para o FDCA, o qual será publicado posteriormente no site do CDCA/DF e está em fase de implementação com a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF. 6.5) Comissão de Medidas Socioeducativas. A) Programa de acompanhamento dos Egressos – discussão/aprovação. A presidenta do CDCA Rejane Pitanga informou que não houve entidades interessadas no edital dos egressos, e que este foi relançado. A Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS em pareceria com o CDCA fará uma reunião para chamar as entidades para discussão do edital, a fim de explicar a importância deste e conseguir interessados para executá-lo. Item 7- Informes Gerais. 7.1) A presidenta Rejane Pitanga informou a ocorrência de uma reunião com a Secretaria de Estado de Educação- SEDF que abordou sobre o processo de seleção de novos professores para o sistema socioeducativo e alguns encaminhamentos passados. Noticiou a reestruturação da proposta pedagógica a qual se encontra em fase de finalização. A Secretaria de Estado de Educação se prontificou a implantar todas as políticas que estão na rede como carta de material escolar, uniforme, tablets entre outros, para que este programa consiga ser levado para o sistema socioeducativo. 7.2) A conselheira Joseane Barbosa relatou sobre o Decreto Distrital que cria o Programa Jovem Candango, esclarecendo que o mesmo leva em consideração os critérios de vulnerabilidade para a escolha dos inscritos, o que contemplou o acordado em reunião anterior a sua publicação que contou com a participação do CDCA. Informou que o requisito do adolescente estar em regime de meio aberto para que possa participar do programa não foi um ponto colocado/sugerido pelo CDCA, eis que este Conselho defendia a participação de egressos no Programa que estivesse em cumprimento de qualquer regime (aberto, semi-aberto ou fechado). Esclareceu que a intenção é que seja lançado um edital nos moldes do da Caixa Econômica, entre fevereiro e março, para contemplar futuramente a meta de até 10(dez) mil atendimentos, e que inicialmente serão atendidos de 03 (três) a 06 (seis) mil aprendizes, afirmando já haver orçamento para isso. 7.3) O vice-presidente do CDCA Clemilson Graciano da Silva informou que a UNBEC encerrou o atendimento em Ceilândia, devido à venda do espaço situado nesta localidade. 7.4) O Conselho Tutelar Brasília Sul, representado pelo conselheiro tutelar Vitor Nunes, pediu espaço para colocar em pauta a discussão sobre as supostas ilegalidades contidas no Manual de Procedimentos para Atendimento à Educação Infantil elaborado pela Secretaria de Estado de Educação. O conselheiro tutelar afirmou que o mencionado instrumento desconsidera o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, estabelecendo critérios socioeconômicos no acesso a educação pela falta de espaço de atendimento para toda a população. Ademais, suscitou outra ilegalidade no manual que informa que somente órgãos judiciários são competentes para aplicação de medidas protetivas. Sustentou que houve violações aos artigos 98 e 101 do Estatuto da Criança do Adolescente, sugerindo o posicionamento do CDCA quanto à elaboração e legalidade deste manual e o acionamento da Secretaria de Estado de Educação

após a análise. Dada a palavra ao Secretário Executivo Jairo de Souza, este noticiou que no dia 10/02, em Pernambuco, haverá o V Encontro da Escola de Conselhos. A presidenta do CDCA Rejane Pitanga remeteu à Comissão de Políticas Públicas e à Comissão dos Conselhos Tutelares a análise do referido Manual. Eu, Priscila Araújo do Prado, secretariei esta Reunião e digitei esta Ata que se encontra assinada por mim, pela Presidente e pelos Conselheiros presentes na Reunião. Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

REJANE PITANGA

Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Regulamento para Estágio de Estudantes de Nível Médio e Superior na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 06, de 30 de abril de 2010, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: Art. 1º Acrescentar o § 2º ao artigo 6º do Regulamento para Estágio de Estudantes de Nível Médio e Superior na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 06, de 30 de abril de 2010, com a seguinte redação, convertendo-se o parágrafo único em § 1º:

[...]

§ 2º O disposto na alínea ‘a’ do inciso I do caput deste artigo não se aplica aos cursos de nível superior em Arquivologia e Biblioteconomia, em relação aos quais será exigida a comprovação do cumprimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária/créditos exigidos para a conclusão do curso.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 14/2014, SESSÕES PLENÁRIAS do dia 11 de Março de 2014(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4671

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 5362/1994, Aposentadoria, JURAMIS PENA LOBO; 2) 3927/1997, Aposentadoria, Pedro Delforge; 3) 30894/2007, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde; 4) 11390/2011, Tomada de Contas Especial, TCDF; 5) 18364/2012, Aposentadoria, José Altair da Silva Thomas; 6) 17133/2013, Aposentadoria, Jorge Henrique da Costa Pinheiro; 7) 17230/2013, Aposentadoria, Jocelina Pinto Oliveira; 8) 34917/2013, Pensão Civil, JOANA BATISTA DOS SANTOS;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 1869/2003, Tomada de Contas Especial, SES; 2) 27066/2013, Representação, EMPRESA PRIVADA;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 768/1992, Aposentadoria, ANGELA MARIA VILAS BOAS RIBEIRO; 2) 7324/1996, Tomada de Contas Especial, TERRACAP; 3) 1044/1999, Aposentadoria, Maria Vilani Ximenes Benevides; 4) 933/2001, Auditoria de Regularidade, PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; 5) 1532/2002, Tomada de Contas Especial, SEFP; 6) 975/2003, Representação, Wasny de Roure; 7) 1260/2004, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 8) 24798/2005, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, NOVACAP; 9) 4284/2006, Aposentadoria, Marcelo Xavier; 10) 31823/2007, Licitação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 11) 986/2009, Representação, Ministério Público de Contas do DF; 12) 42956/2009, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 13) 3310/2010, Inspeção, Secretaria do Trabalho; 14) 12588/2010, Tomada de Contas Especial, SEAPA; 15) 33348/2010, Tomada de Contas Especial, CGDF; 16) 33542/2010, Tomada de Contas Especial, CGDF; 17) 38110/2010, Tomada de Contas Especial, SEOPS; 18) 9372/2011, Aposentadoria, Ângela Maria Vilas Bôas; 19) 15980/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 20) 15999/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 21) 22189/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 22) 14261/2012, Pensão Civil, Maria Marines Gomes da Silva; 23) 19098/2013, Aposentadoria, Ana Maria de Castro Paula Rocha; 24) 22420/2013, Aposentadoria, Leopoldina Alves de Abrantes Rodrigues; 25) 29263/2013, Aposentadoria, Alina Carvalho Correia Lima; 26) 29646/2013, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 27) 29859/2013, Representação, MPC/DF; 28) 30113/2013, Pensão Civil, Maria Carvalho do Nascimento; 29) 327/2014, Representação, Deputada Distrital Liliane Roriz;

(*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003